



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 278/13

Data 08/10/13

PUBLICADO EM	
11	- 10 - 2013
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	3A
Edição:	1748
Assin. Responsável	

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os senhores, **Dalvo Koerich Júnior**, portador do CPF nº 007.138.249-64, CREA nº 6296-3D PR **Silvonei Bampi**, portador do CPF nº 555.895.029-34 e **Everton Douglas Ribeiro** portador do CPF nº 060.115.219-08 e CAU nº A68195-4, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação

a) Lote nº 01-A originário da subdivisão do lote nº 01, da quadra nº 78, loteamento Três Barras cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, matrícula 11.414 do Registro de Imóvel -único, Comarca de Catanduvas com área de 500,00m²(quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 84, com AZ 286°00", medindo 105,30 metros; **AO ESTE:** Confronta com o lote nº 02, medindo 8,00 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 01-B-, medindo 98,40 metros e **AO OESTE:** Confronta com a Rua Jau, medindo 8,00 metros.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de outubro de 2013.


JOÃO ALBERTON
Prefeito Municipal em exercício